



BANCO REGIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DO
EXTREMO SUL

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
Departamento de Gestão de Riscos

RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS **2º trimestre de 2012**

Agosto de 2012.



BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO
Departamento de Gestão de Riscos

EQUIPE TÉCNICA

Elaboração

Luciano Feltrin – Economista – Chefe do Departamento de Gestão de Riscos

Marco Antônio Moriguti – Administrador - Analista do Departamento de Gestão de Riscos

Coordenação

Vera Regina Ferreira Carvalho – Superintendente de Planejamento

Diretoria de Planejamento

Renato de Mello Vianna



SUMÁRIO

ÍNDICE DE TABELAS	4
ÍNDICE DE GRÁFICOS	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. GERENCIAMENTO DE RISCOS	7
2.1 Objetivos e estrutura	7
2.2 Metodologias e políticas	7
2.3 Principais riscos	7
2.3.1 Risco Operacional	7
2.3.2 Risco de Mercado	8
2.3.3 Risco de Crédito	8
2.4 Comunicação e Informação dos Riscos	9
3. GESTÃO DO CAPITAL	10
3.1 Patrimônio de Referência (PR)	10
3.2 Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	10
3.3 Índice de Basileia (IB)	12
4. RISCO DE CRÉDITO	14
4.1 Exposição ao risco de crédito	14
4.1.1. Exposição ao Risco de Crédito por localização geográfica	18
4.1.2. Exposição ao Risco de Crédito por porte e setor econômico	18
4.1.3. Exposição ao Risco de Crédito por mutuário	19
4.2 Provisão para Devedores Duvidosos, Baixas em Prejuízo e Recuperações de Créditos	20
4.2.1. Saldo em Atraso	20
4.2.2. Provisões Adicionais	21
4.2.3. Baixas em Prejuízo e Recuperações	22
4.3 Mitigação do Risco de Crédito	23
6. RISCO DE MERCADO	24
6.1 Cálculo da parcela P_{CAM}	24
6.2 Cálculo da Parcela P_{ACS}	24
6.3 Cálculo da parcela P_{JUR} e P_{COM}	24
6.4 Cálculo da parcela R_{BAN}	24



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 01 – Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)	11
Tabela 02 – Detalhamento do Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	11
Tabela 03 – Margem para compatibilização – folga de capital	13
Tabela 04 – Valor total da exposição no mês e a média do trimestre	14
Tabela 05 – Valor da exposição por estado	15
Tabela 06 – Valor da exposição por estado – média no trimestre	15
Tabela 07 – Os 10 municípios com maior saldo junto ao BRDE	16
Tabela 08 – Total de exposição por mesorregião	17
Tabela 09 – Total de exposição por setor econômico – final de período	18
Tabela 10 – Total de exposição por setor econômico – média do trimestre	19
Tabela 11 – Exposição dos maiores mutuários	19
Tabela 12 – Saldo das operações em atraso em 30/06/2012	20
Tabela 13 – Montante de provisões	21
Tabela 14 – Baixas em prejuízo e créditos recuperados por trimestre	22
Tabela 15 – Valor mitigado conforme critérios Circular Bacennº 30.....	23



ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução do Índice de Basiléia	13
Gráfico 2 – Municípios com maior exposição (IBGE-Projeto) – Junho/12	16
Gráfico 3 – Exposição da carteira por Mesorregião	17
Gráfico 4 – Evolução do saldo de operações em atraso, por faixas de atraso	21
Gráfico 5 – Baixas em prejuízo e créditos recuperados por trimestre	22



1. INTRODUÇÃO

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE considera o gerenciamento de riscos e capital como atividade essencial na tomada de decisão e no alcance da solidez necessária para que possa ser um agente importante na promoção do desenvolvimento econômico e social da Região Sul do Brasil.

Este relatório tem por objetivo a divulgação às partes interessadas, tanto de âmbito interno como externo, das informações qualitativas e quantitativas a respeito do gerenciamento de riscos no BRDE. O relatório está em linha com o Pilar III do novo Acordo de Basileia, bem como atende às exigências demandadas pelo Banco Central do Brasil, através da Circular BACEN nº 3.477, de 24 de dezembro de 2009.



2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1 Objetivos e estrutura

O gerenciamento de riscos no BRDE tem como objetivo mapear os eventos de riscos, sejam de natureza interna ou externa, que possam afetar as unidades de negócio e de suporte e trazer algum impacto no resultado, capital ou liquidez do Banco.

A estrutura de gerenciamento de riscos é realizada de forma unificada e está a cargo do Departamento de Gestão de Riscos (DERIS), subordinado à Superintendência de Planejamento (SUPLA) sob a coordenação da Diretoria de Planejamento (DIREP). A exceção é a classificação do risco de crédito atribuído ao cliente ou à operação, que está a cargo da Superintendência de Crédito e Controle (SUCEC) e da Superintendência de Acompanhamento e Recuperação de Crédito (SUARC).

Além das áreas específicas, o BRDE possui um Comitê de Risco, sob coordenação do Departamento de Gestão de Risco e com participação das Superintendências de Planejamento, Acompanhamento e Recuperação de Crédito, Crédito e Controle, Financeira e Infraestrutura. Esse Comitê é responsável pela análise de todos os assuntos que envolvem riscos e controles internos. Além desse fórum específico, o Comitê de Gestão toma conhecimento e aprecia os relatórios semestrais e as políticas de gerenciamento de riscos.

2.2 Metodologia e políticas

O processo de gerenciamento de riscos do BRDE permite que os mesmos sejam proativamente identificados, mensurados, mitigados, acompanhados e reportados. O trabalho de identificação, mensuração e mitigação dos riscos é feito conjuntamente pela área de riscos com os gestores das unidades de negócio e suporte do Banco.

Para isso, o BRDE dispõe de políticas, normas e procedimentos que asseguram que o Banco possua uma estrutura compatível com a natureza de suas operações e a complexidade de seus produtos.

As políticas de gerenciamento de risco estão alinhadas às melhores práticas de mercado e em conformidade com as leis e regulamentos emanados pelos órgãos supervisores.

2.3 Principais riscos

2.3.1 Risco Operacional

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. A definição de risco operacional inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pelo banco, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades desenvolvidas pela instituição.



De acordo ao determinado pelo Banco Central do Brasil, através Resolução BACEN nº 3.380, o Conselho de Administração do BRDE aprovou política de gerenciamento do risco operacional, que constitui um conjunto de competências, definições e procedimentos a serem observados, de acordo com a sua natureza e complexidade de seus produtos.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se:

- ⇒ fraudes internas;
- ⇒ fraudes externas;
- ⇒ demandas trabalhistas;
- ⇒ segurança deficiente do local de trabalho;
- ⇒ práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- ⇒ danos a ativos físicos próprios ou em uso;
- ⇒ aqueles que acarretem a interrupção das atividades;
- ⇒ falhas em sistemas de Tecnologia de Informação (TI);
- ⇒ falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades.

2.3.2 Risco de Mercado

É a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Em consonância com as melhores práticas de mercado e com os dispositivos emanados pelo Conselho Monetário Nacional, através da Resolução nº 3.464/07, o Conselho de Administração do BRDE aprovou política de gerenciamento do risco de mercado (resolução, fornecendo as principais diretrizes e competências para o seu gerenciamento).

O BRDE tem definido em sua política de gerenciamento do risco de mercado que a sua carteira é classificada como carteira *banking*, que é aquela carteira que a instituição financeira não tem a intenção de venda.

2.3.3 Risco de Crédito

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.



A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

- a) o risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;
- b) a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
- c) possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou conveniente de operações de crédito.

O Conselho de Administração aprovou política de gerenciamento do risco de crédito, definindo procedimentos e competências a serem observados pela instituição, de acordo com o estabelecido pelo Banco Central do Brasil.

2.4 Comunicação e Informação dos Riscos

A comunicação e informação do gerenciamento de riscos é efetuada através da emissão de relatórios trimestrais de gerenciamento dos riscos, de acordo com a Política de Divulgação de Informações relativas ao Gerenciamento de Riscos do BRDE.

Esses relatórios, além de serem apreciados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do Banco, são apresentados e apreciados nos Comitês de Risco (CORIS) e de Gestão (COGES), dando assim, conhecimento a todos os gestores do trabalho desenvolvido pelo Departamento de Gestão de Riscos.



Tabela 01 – Detalhamento do Patrimônio de Referência (PR)

R\$ mil

	set-11	dez-11	mar-12	jun-12
Patrimônio Líquido	1.222.224	1.253.564	1.268.634	1.284.267
Ativo Permanente Diferido	0	0	0	0
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	242	988	1.329	1.891
Nível I do PR	1.222.466	1.254.552	1.269.963	1.286.158
Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	-242	-988	-1.329	-1.891
Nível II do PR	-242	-988	-1.329	-1.891
Patrimônio de Referência	1.222.224	1.253.564	1.268.634	1.284.267

Tabela 02 – Detalhamento do Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

R\$ mil

Parcelas	set-11	dez-11	mar-12	jun-12
Risco de Crédito - P_{EPR}	743.158	766.443	781.573	804.557
Risco Operacional - P_{OPR}	47.139	47.139	50.960	50.960
Risco de Mercado	1.526	1.327	1.236	1.086
Varição Juros - P _{JUR}	-	-	-	-
Varição Commodities - P _{COM}	-	-	-	-
Varição Ações - P _{ACS}	1.526	1.327	1.236	1.086
Varição Câmbio - P _{CAM}	-	-	-	-
Patrimônio Referência Exigido-PRE	791.823	814.909	833.769	856.603
Risco da carteira <i>banking</i> - R _{BAN}	19.865	14.005	17.025	16.217



3.3 Índice de Basileia (IB)

O Índice de Basileia (Índice de Adequação de Capital) é um conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE). No Brasil, a relação mínima exigida é dada pelo fator F, de acordo com a Resolução do CMN nº 3.490, de 29/08/2007, e Circular do BC nº 3.360, de 12/09/2007, devendo ser observada a proporção de 11% no caso do BRDE.

O cálculo do índice é efetuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{PR} * 100 / (\text{PRE} / \text{fator F})$$

A instituição ou conglomerado financeiro que detiver Patrimônio de Referência (PR) inferior ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) está desenquadrada em relação ao Índice de Basileia, ou seja, seu patrimônio é insuficiente para cobrir os riscos existentes em suas operações ativas, passivas e registradas em contas de compensação.

Em 06/2012, o Índice de Basileia do BRDE era de 16,49.

Além do cálculo do Índice de Basileia, as Instituições Financeiras devem também informar a margem de compatibilização do PR com o PRE, que deve ser suficiente para fazer face não somente às parcelas de risco calculadas no PRE, mas também ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (parcela R_{BAN} , apresentada na Tabela nº 2). A Margem de Compatibilização calculada em 06/2012, de R\$ 411 milhões, possibilitaria um incremento de até R\$ 3,74 bilhões em operações de crédito.



4. RISCO DE CRÉDITO

A exposição ao risco de crédito, apresentada na **Tabela 03**, representava, em 06/2012, 93,9% da exposição total aos riscos que o BRDE está sujeito. Por isso, o gerenciamento do risco desta exposição é fundamental para a gestão do BRDE e é realizado com base nas melhores práticas do mercado e segue as normas de supervisão e regulação bancária.

De acordo com os critérios estabelecidos nos artigos 10 a 16 da Circular BACEN nº 3.360, é atribuído a toda a carteira de crédito o fator de ponderação de risco (FPR) de 100%.

Tabela 03 – Valor total da exposição no mês e a média do trimestre

R\$ mil

	set-11	dez-11	mar-12	jun-12
Total no mês	6.944.176	7.014.326	7.084.914	7.267.193
Média do trimestre	6.856.762	6.997.382	7.002.807	7.212.060

4.1. Exposição ao risco de crédito

4.1.1. Exposição ao Risco de Crédito por localização geográfica

O BRDE possui agências nas capitais dos estados da Região Sul – Curitiba (PR), Florianópolis (SC) e Porto Alegre (RS) – e Espaços de Divulgação nas cidades de Joinville (SC), Chapecó (SC), Lajeado (RS), Caxias do Sul (RS), Pelotas (RS), Passo Fundo (RS), Toledo (PR), Francisco Beltrão (PR) e Cascavel (PR).

O banco atua também no Mato Grosso do Sul, por meio de Espaço de Divulgação estabelecido em Campo Grande (MS), conforme condições estabelecidas pela Resolução BRDE nº 2239/2011. Existem ainda algumas operações em São Paulo, decorrentes de extensões de projetos de clientes estabelecidos na Região Sul ou atendidos por convênios operacionais.

As tabelas a seguir mostram o total de exposição ao risco de crédito ao final de cada trimestre (**Tabela 04**), bem como a média dos últimos 4 trimestres (**Tabela 05**), de



forma global e separada por estados. Não ocorreram modificações acentuadas na distribuição da exposição do BRDE por estado no último trimestre.

Tabela 04 – Valor da exposição por estado

R\$ mil

Estado	set-11		dez-11		mar-12		jun-12	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
PR	2.933.637	42,2%	2.999.602	42,8%	3.013.309	42,5%	3.031.477	41,7%
SC	2.067.968	29,8%	2.035.570	29,0%	2.064.772	29,1%	2.167.380	29,8%
RS	1.825.386	26,3%	1.843.118	26,3%	1.862.642	26,3%	1.917.130	26,4%
MS	90.898	1,3%	108.991	1,6%	116.524	1,6%	128.840	1,8%
SP	26.288	0,4%	27.044	0,4%	27.667	0,4%	22.366	0,3%
Total da carteira	6.944.176	100,0%	7.014.326	100,0%	7.084.914	100,0%	7.267.193	100,0%

Tabela 05 – Valor da exposição por estado – média no trimestre

R\$ mil

Estado	set-11		dez-11		mar-12		jun-12	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
PR	2.888.839	42,1%	2.972.741	42,5%	2.960.368	42,3%	3.013.542	41,8%
SC	2.049.785	29,9%	2.060.270	29,4%	2.051.616	29,3%	2.154.101	29,9%
RS	1.805.419	26,3%	1.838.514	26,3%	1.851.284	26,4%	1.896.504	26,3%
MS	87.295	1,3%	99.755	1,4%	112.718	1,6%	125.115	1,7%
SP	25.424	0,4%	26.101	0,4%	26.823	0,4%	24.015	0,3%
Total da carteira	6.856.762	100,0%	6.997.382	100,0%	7.002.807	100,0%	7.213.278	100,0%

O BRDE, de forma direta ou através de convênios, atua em 1102 municípios distribuídos na Região Sul e nos estados do Mato Grosso do Sul e São Paulo. Os 50 municípios com maior exposição do BRDE no 2º trimestre de 2012 representavam menos de 0,42% do saldo total. Por sua vez, os 10 municípios com maiores saldos, considerando o local do projeto, juntos representam 21,5% da exposição ao risco de crédito.



4.1.2. Exposição ao Risco de Crédito por porte e setor econômico

As Tabelas 06 e 07 trazem as informações quanto à distribuição da carteira de crédito do BRDE por setor econômico, na posição de final de período e na média trimestral. Não se observaram modificações acentuadas em relação aos últimos trimestres.

Tabela 06 – Total de exposição por setor econômico – final de período

Setor / Ramo de Atividade	set-11		dez-11		mar-12		jun-12	
	SALDO	%	SALDO	%	SALDO	%	SALDO	%
AGROPECUÁRIA	2.135.398	30,75	2.145.662	30,59	2.249.272	31,75	2.383.300	32,80
Pecuária	799.823	11,52	797.368	11,37	842.785	11,90	891.048	12,26
Produção de Lavouras Temporárias	651.736	9,39	687.371	9,80	730.942	10,32	750.554	10,33
Atividades de Apoio a Agricultura e a Pecuária; Atividades de Póscolheita	289.993	4,18	298.370	4,25	315.567	4,45	326.211	4,49
Produção de Lavouras Permanentes	296.299	4,27	262.580	3,74	256.727	3,62	310.509	4,27
Produção Florestal	71.623	1,03	73.777	1,05	76.612	1,08	77.128	1,06
Demais agropecuárias	25.924	0,37	26.196	0,37	26.639	0,38	27.850	0,38
INDÚSTRIA	2.304.716	33,19	2.317.247	33,04	2.341.832	33,05	2.434.186	33,50
Fabricação de Produtos Alimentícios	1.364.231	19,65	1.373.883	19,59	1.383.038	19,52	1.450.510	19,96
Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico	103.274	1,49	106.149	1,51	106.447	1,50	104.184	1,43
Metalurgia	104.365	1,50	102.279	1,46	102.535	1,45	97.970	1,35
Fabricação de Produtos de Madeira	96.395	1,39	100.074	1,43	91.115	1,29	89.790	1,24
Fabricação de Produtos de Metal, exceto Máquinas e Equipamentos	71.913	1,04	79.231	1,13	80.933	1,14	85.014	1,17
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	72.481	1,04	74.618	1,06	78.319	1,11	79.740	1,10
Fabricação de Produtos Textéis	72.317	1,04	74.082	1,06	74.254	1,05	76.687	1,06
Demais Indústrias	419.740	6,04	406.931	5,80	425.191	6,00	450.291	6,20
INFRA-ESTRUTURA	913.060	13,15	922.877	13,16	935.339	13,20	966.887	13,30
Eleticidade e Gas	468.405	6,75	480.102	6,84	492.660	6,95	520.123	7,16
Transporte, Armazenagem e Correio	371.349	5,35	369.207	5,26	371.193	5,24	374.310	5,15
Construção	71.151	1,02	69.389	0,99	67.600	0,95	64.808	0,89
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	2.156	0,03	4.180	0,06	3.886	0,05	7.645	0,11
COMÉRCIOS E SERVIÇOS	1.590.998	22,91	1.628.535	23,22	1.558.472	22,00	1.482.821	20,40
Comércio por Atacado, Exceto Veículos Automotores e Motocicletas	1.031.179	14,85	1.064.333	15,17	991.483	13,99	927.954	12,77
Comércio Varejista	237.211	3,42	241.127	3,44	243.594	3,44	243.984	3,36
Saúde Humana e Serviços Sociais	68.974	0,99	68.760	0,98	69.721	0,98	68.424	0,94
Demais comércios e serviços	253.634	3,65	254.315	3,63	253.674	3,58	242.459	3,34
TOTAL	6.944.176	100	7.014.326	100	7.084.914	100	7.267.193	100

Tabela 07 – Total de exposição por setor econômico – média no trimestre



R\$ mil

Setor / Ramo de Atividade	set-11		dez-11		mar-12		jun-12	
	SALDO	%	SALDO	%	SALDO	%	SALDO	%
AGROPECUÁRIA	2.119.855	30,92	2.139.937	30,58	2.204.831	31,49	2.357.557	32,69
Pecuária	801.107	11,68	794.314	11,35	820.963	11,72	875.729	12,14
Produção de Lavouras Temporárias	642.389	9,37	670.905	9,59	716.374	10,23	750.112	10,40
Atividades de Apoio a Agricultura e a Pecuária; Atividades de Póscolheita	284.549	4,15	299.024	4,27	306.218	4,37	321.751	4,46
Produção de Lavouras Permanentes	297.063	4,33	277.075	3,96	259.223	3,70	307.932	4,27
Produção Florestal	71.287	1,04	72.554	1,04	75.687	1,08	76.361	1,06
Demais agropecuárias	23.460	0,34	26.065	0,37	26.366	0,38	25.672	0,36
INDÚSTRIA	2.284.098	33,31	2.311.121	33,03	2.314.508	33,05	2.393.199	33,18
Fabricação de Produtos Alimentícios	1.356.429	19,78	1.380.483	19,73	1.368.053	19,54	1.415.988	19,63
Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico	102.429	1,49	104.054	1,49	106.138	1,52	105.206	1,46
Metalurgia	104.900	1,53	101.323	1,45	100.347	1,43	99.598	1,38
Fabricação de Produtos de Madeira	96.475	1,41	97.255	1,39	96.504	1,38	90.459	1,25
Fabricação de Produtos de Metal, exceto Máquinas e Equipamentos	65.556	0,96	76.637	1,10	80.175	1,14	84.840	1,18
Fabricação de Máquinas e Equipamentos	71.962	1,05	74.148	1,06	77.380	1,10	79.683	1,10
Fabricação de Produtos Textéis	71.519	1,04	73.620	1,05	74.772	1,07	74.803	1,04
Demais indústrias	414.828	6,05	403.601	5,77	411.139	5,87	442.623	6,14
INFRA-ESTRUTURA	897.618	13,09	922.340	13,18	933.108	13,32	955.265	13,25
Eleticidade e Gas	453.511	6,61	474.937	6,79	489.093	6,98	508.015	7,04
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	2.204	0,03	2.838	0,04	3.941	0,06	6.722	0,09
Construção	70.670	1,03	69.763	1,00	68.328	0,98	65.733	0,91
Transporte, Armazenagem e Correio	371.234	5,41	374.802	5,36	371.746	5,31	374.796	5,15
COMÉRCIOS E SERVIÇOS	1.555.188	22,68	1.623.983	23,21	1.550.343	22,14	1.506.039	20,88
Comércio por Atacado, Exceto Veículos Automotores e Motocicletas	996.332	14,53	1.064.819	15,22	986.605	14,09	952.731	13,21
Comércio Varejista	235.810	3,44	237.449	3,39	239.338	3,42	240.935	3,34
Demais comércios e serviços	323.046	4,71	321.715	4,60	324.399	4,63	312.373	4,33
TOTAL	6.856.762	100	6.997.382	100	7.002.787	100	7.212.060	100

4.1.3. Exposição ao Risco de Crédito por mutuário

A Tabela 11 apresenta a distribuição da carteira de financiamentos dos mutuários mais significativos de BRDE. O maior mutuário apresenta, ao final de junho de 2012, saldo contábil de R\$ 151,337 milhões, que representa 2,08% da carteira total do BRDE. Observa-se ainda, a desconcentração da carteira em todas as faixas examinadas: 1, 10, 20, 50 e 100 maiores mutuários no curso do 2º trimestre de 2012.

Tabela 11 – Exposição dos maiores mutuários

	em %			
	set-11	dez-11	mar-12	jun-12
maior mutuário	2,82	2,82	2,77	2,08
10 maiores mutuários	17,34	17,71	17,49	16,40
20 maiores mutuários	27,29	27,78	27,18	25,87
50 maiores mutuários	40,46	40,36	39,17	38,29
100 maiores mutuários	51,00	50,90	49,65	48,99



4.2. Provisão para Devedores Duvidosos, Baixas em Prejuízo e Recuperações de Créditos

4.2.1. Saldo em Atraso

O saldo de operações em atraso na data de 30/06/2012 era de R\$ 334 milhões, o que significa um aumento de 5% em relação ao saldo observado ao final do 1º trimestre de 2012. Este aumento é decorrente do aumento do saldo em atraso entre 91 e 180 dias (+105%) e superior a 180 dias (+67%), pois houve redução dos saldos em atraso até 60 dias (-22%) e entre 61 e 90 dias (-40%).

Tabela 12 – Saldo de operações em atraso em 30/06/2012

	set-11	dez-11	mar-12	jun-12
até 60 dias	94.283	99.987	185.498	145.243
entre 61 e 90 Dias	30.892	17.095	48.585	28.954
entre 91 e 180 Dias	73.452	100.103	53.719	109.911
superior a 180 dias	123.292	35.352	29.935	50.127
Total atrasado	321.919	252.537	317.737	334.235

Desde o primeiro momento que o cliente entra em inadimplência, o BRDE inicia, através das Gerências e Superintendência de Recuperação de Crédito, contatos e alternativas para regularizar o atraso. Mesmo após ser baixado em prejuízo, o BRDE mantém ações na tentativa de recuperar a operação.



4.2.2. Provisões Adicionais

O BRDE, além de adotar os critérios estabelecidos na Resolução BACEN nº 2.682/99 para constituição da provisão para devedores duvidosos, estabeleceu critérios adicionais com o objetivo de resguardar o ativo do Banco com perdas decorrentes de eventos que não estão previstos na forma regulamentar do BACEN para constituição da provisão.

Tabela 13 – Montante de provisões

	set-11	dez-11	mar-12	jun-12
Resolução BACEN 2682	322.292	252.591	199.566	238.534
Res. BRDE 2168 - Adicional	36.082	39.302	44.275	49.925
Total provisão	358.374	291.893	243.841	288.459

R\$ mil

4.2.3. Baixas em prejuízo e recuperações

O saldo contábil de uma operação é transferido para conta de compensação – código contábil 309.60 – baixado em prejuízo, quando ela permanecer por 6 meses com nível de risco final igual a H e apresentar atraso superior a 180 dias.

A seguir, a **Tabela 14** e o **Gráfico 5** apresentam os valores baixados e recuperados ao final dos últimos 8 trimestres:

Tabela 14 – Baixas em prejuízo e créditos recuperados por trimestre

	2010		2011				2012	
	3T	4T	1T	2T	3T	4T	1T	2T
Baixados para prejuízo	-13.270	-4.625	-11.108	-21.481	-7.959	-83.747	-92.435	-7.667
Recuperados	12.865	3.854	6.508	9.319	2.501	1.612	1.507	749
Resultado líquido	-405	-771	-4.600	-12.162	-5.458	-82.135	-90.928	-6.917

R\$ mil

4.3 Mitigação do Risco de Crédito

O BRDE utiliza as garantias como principal instrumento mitigador do risco de crédito. Para isso o BRDE possui definido em sua política de crédito quais as garantias aceitas, sendo as principais a hipoteca e a alienação fiduciária, bem como qual deve ser a relação entre seu valor e o crédito concedido.

Além das garantias apresentadas para o financiamento, o BRDE possui outros instrumentos mitigadores de risco de crédito, atendendo aos critérios estabelecidos nos artigos 20 a 22 da Circular BACEN nº 3.360/07. Os instrumentos mitigadores utilizados pelo BRDE referem-se à garantias oferecidas pelo Tesouro Nacional, no âmbito do Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA), pelo Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade (FGPC) e pelo Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE). A **Tabela 15** apresenta os valores garantidos por estes instrumentos mitigadores na posição de 30/06/2012, cujo montante total representava 5,68% da carteira de créditos do BRDE.

Tabela 15 - Valor mitigado conforme critérios Circular BACEN nº 3.360

Instrumento mitigador do risco	valor (R\$ mil)
Tesouro Nacional (ref. PESA)	398.843
FGPC	4.590
FAMPE	9.180
TOTAL	412.613
% da Carteira Total	5,68%



6. RISCO DE MERCADO

O BRDE possui definido em sua política de gerenciamento de risco de mercado, que a sua carteira é classificada como *banking*, ou seja, uma carteira de não negociação. Assim, o BRDE não efetua o cálculo das parcelas de risco P_{JUR} e P_{COM} , pois como determina a Resolução BACEN nº 3.490/07, elas são aplicáveis à carteira de negociação.

6.1 Cálculo da parcela P_{CAM}

O BRDE realiza operações de financiamento que estão sujeitas à variação cambial. A Circular BACEN nº 3.389/08 determina que para as datas-base compreendidas entre janeiro e março/2012, o valor a ser informado para a parcela P_{CAM} seja zero quando a exposição total da Instituição para este tipo de risco for inferior a 4% do PR. Assim, a exemplo dos períodos anteriores, o valor da exposição não foi informado para fins de alocação de capital regulamentar já que o mesmo não atinge o valor mínimo estabelecido pelo regulador.

6.2 Cálculo da parcela P_{ACS}

Atualmente o BRDE mantém ações em carteira que foram classificadas na carteira de negociação devido à possibilidade de alienação futura. Conforme determina a Circular BACEN nº 3.366, para cálculo da parcela P_{ACS} é aplicado o percentual de 8% sobre o saldo de aplicações em ações.

6.3 Cálculo da parcela P_{JUR} e P_{COM}

Conforme determina a Resolução BACEN nº 3.490/07, as parcelas de risco P_{JUR} e P_{COM} são calculadas para a carteira de negociação. Uma vez que o BRDE não conta com referido instrumento, não efetua o cálculo dessas parcelas.

6.4 Cálculo da parcela R_{BAN}

Em atendimento ao contido na Circular BACEN nº 3.365/07, as Instituições Financeiras devem manter PR suficiente para fazer face ao risco de taxa de juros das operações não incluídas na carteira de negociação (*banking book*).

No caso do BRDE, a exposição a este risco foi definida como sendo decorrente i) das operações de repasse com taxa de juros pré-fixados (predominantemente repasses de crédito agrícola) e (ii) dos títulos públicos que compõem o Fundo exclusivo BB Polo 27 administrado pela BB Administradora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O patrimônio de referência alocado para as operações de repasse pré-fixadas vem sendo estimado mediante a aplicação de conceitos e fórmulas previstos na Circular BACEN nº 3.361/07. A opção pela aplicação desta metodologia deve-se tanto



ao atendimento dos pré-requisitos mínimos estipulados pela norma legal, quanto à adesão e utilização de técnicas e conceitos financeiros amplamente aceitos.

A outra parcela (menos significativa) que compõe o RBAN destina-se à cobertura do risco associado ao Fundo de Investimento Financeiro Exclusivo, administrado pela BB Administradora de Títulos e Valores Mobiliários. A Gestora é responsável pelo cálculo e fornecimento dessas informações e se utiliza da metodologia do Valor em Risco (VaR – *Value at Risk*), descrita na Circular BACEN n.º 3.361/07. Entre julho de 2011 e junho de 2012 oscilou entre um valor mínimo de R\$ 164.615,34 (em 29.06.2012) e um máximo de R\$ 835.722,52 (em 01.07.2011).